

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 221 – Edição Especial de Maio de 2020
Sousa/PB - Segunda, 11 de Maio de 2020



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 221 – Edição Especial de Maio de 2020

Sousa/PB - Segunda, 11 de Maio de 2020

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 044/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pães do tipo francês, para atender o programa PÃO NA MESA, suprindo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020

FAVORECIDO: Facundo Marques LTDA – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 17.599,75 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 09 de abril de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2020

DISPENSA Nº 044/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pães do tipo francês, para atender o programa PÃO NA MESA, suprindo as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Facundo Marques LTDA – ME

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2020

Classificação Funcional:

Secretaria de Assistência Social: 08 244 1002 2761 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÃO NA MESA

Elemento de Despesa: 3390.30 19 - Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

DATA DO CONTRATO: 09/04/2020

VALOR: R\$ 17.599,75 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 09/06/2020

ITENS: 01.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0175/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

OBJETO: Aquisição de fitas reagentes para verificação de glicemia no sangue capilar, que irá promover o atendimento a pacientes diabéticos bem como atender as necessidades de postos de saúde - ESF's, UPA, SAMU e demais unidades pertencentes à Secretaria de Saúde do município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: DIABÉTCOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 28.675.331/0001-40.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020: Fundo Municipal de Saúde – Recursos próprios do município/ FUS/ SUS e outros.

Classificação Funcional: 10.301.1004.2078; 10.301.1004.2096; 10.301.1004.2801; 10.301.1004.2810

Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo

DATA DO CONTRATO: 04/05/2020

VALOR TOTAL: R\$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito

Publicação extrato do contrato

CONTRATO Nº 15/2020

OBJETO: Contratação de técnico para prestar serviço em manutenção a microcomputadores e intranet, suprindo as necessidades na Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 221 – Edição Especial de Maio de 2020

Sousa/PB - Segunda, 11 de Maio de 2020

CONTRATADO(S): RUBENS HOLANDA LOPES SENA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, elemento despesa 339039
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 01 de abril a 30 de novembro de 2020
DATA DO CONTRATO: 01 de abril de 2020
SOUSA-PB, 01 de abril de 2020.
Radamés Genesis Marques Estrela

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Publicação Extratos de Contratos

Pregão presencial nº 29/2020 - Material permanente

Prefeitura Municipal de Sousa

Pregão Presencial nº 29/2020

Contrato nº 157/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB. Vencedor do itens 58, 59.
Contratado: **LETICIA GUIMARÃES DAMIÃO PINTO**, CNPJ nº 21.806.860/0001-97
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Global: R\$ 21.886,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais)
Fundamentação: Lei 10.520/2002
Data assinatura contrato: 17 de abril de 2020
Sousa-PB, 17 de abril de 2020
Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Municipal de Sousa

Prefeitura Municipal de Sousa

Pregão Presencial nº 29/2020

Contrato nº 158/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB. Vencedor dos itens 16, 21, 28, 50, 52, 60, 61, 64, 69, 70, 71
Contratado: **GILBERTO RODRIGUES MARQUES - ME**, CNPJ nº 00.399.637/0001-00
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Valor Global: R\$ 298.430,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta reais)
Fundamentação: Lei 10.520/2002
Data assinatura contrato: 17 de abril de 2020
Sousa-PB, 17 de abril de 2020
Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Municipal de Sousa

Prefeitura Municipal de Sousa

Pregão Presencial nº 29/2020

Contrato nº 159/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB. Vencedor do itens 1-6, 8-15, 17, 20, 23-25, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 50, 52, 53, 55, 57, 68.
Contratado: **PROJECTO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, CNPJ nº 11.058.784/0001-25
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Global: R\$ 224.627,70 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
Fundamentação: Lei 10.520/2002
Data assinatura contrato: 17 de abril de 2020
Sousa-PB, 17 de abril de 2020
Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Municipal de Sousa

Prefeitura Municipal de Sousa

Pregão Presencial nº 29/2020

Contrato nº 160/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB. Vencedor do itens 07, 18, 19, 22, 26, 27, 47, 48, 65, 66.
Contratado: **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 06.281.452/0001-75
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Global: R\$ 17.184,04 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos)
Fundamentação: Lei 10.520/2002
Data assinatura contrato: 17 de abril de 2020
Sousa-PB, 17 de abril de 2020
Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 221 – Edição Especial de Maio de 2020

Sousa/PB - Segunda, 11 de Maio de 2020

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0173/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) no empreendimento residencial Silvana Mendes Braga II – programa minha casa minha vida – recursos FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, cadastrado no SIAP nº 0485813-81, com 300 unidades habitacionais no município de Sousa/PB, Junto à Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: JOÃO DE SOUSA LEITE FILHO - EPP, CNPJ nº 28.727.237/0001-98.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2020:

24020 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Classificação funcional: 16.482.1002.2822 – Manutenção do Projeto de Trabalho Técnico Social PTTS.

1510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Elemento de despesa: 3390.392 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – Cadastro no SIAPF nº 0485813-81

DATA DO CONTRATO: 29/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E A CRECHE SÃO FRANCISCO – SOUSA/PB, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE SOUSA** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG.: 2005034030826 SSP/CE, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, e a **CRECHE SÃO FRANCISCO**, doravante denominada simplesmente **CRECHE SÃO FRANCISCO**, com sede na rua Major Lindolfo Pires, nº 15, Sousa-PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.724.373/0001-94, neste ato representado por sua Diretora **PRESCILA NEVES DE PAULA**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 2.335.282 - SSP/PB, CPF nº 602.447.474-15, residente e domiciliado na rua Coronel Augusto Braga, 41, Bairro Alto Capanema, Sousa-PB, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre à **CRECHE SÃO FRANCISCO** com vistas a conceder Apoio Financeiro/Social para fomentar as ações sociais prestadas pela creche nas obras sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:

A - Repassar a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em parcela única à Creche São Francisco.

2 - Compete à Creche São Francisco:

A - Prestar contas de repasse da contribuição do trabalho realizado, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;

CLÁUSULA QUARTA – Do Ressarcimento:



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 221 – Edição Especial de Maio de 2020

Sousa/PB - Segunda, 11 de Maio de 2020

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos partícipes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA – Dos Casos Omissos:

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação:

O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro Competente:

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.

E por haverem avençados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sousa-PB., 16 de Março de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

PRESCILA NEVES DE PAULA
Diretora da Creche

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA